



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2017.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Convênio de Cooperação Técnica Nº 049/2014-TJ/PA,

RESOLVE:

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Poder Judiciário - Fórum de Justiça de Vigia de Nazaré, os servidores municipais abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, *com ônus para o órgão de origem*, até ulterior deliberação:

Servidores Efetivos	Matrícula	Função
Antonio do Espírito Santo Siqueira Silva	130065-2	Agente Administrativo
Hilan da Silva Rabelo	130228-0	Ag. Serv. Urbanos (Vigia)
Rose Anne da Silva Siqueira	130529-8	Ag. Serv. Urbanos (Vigia)

Servidores Temporários	Matrícula	Função
David Sebastião Leal Albuquerque	139526-2	Agente Administrativo
Dayse Dayara dos Anjos Santos	139527-0	Agente Administrativo
Marilene Palheta Vilela	139530-0	Agente Administrativo
Rosa Patrícia Vilhena Santana Borges	139532-7	Agente Administrativo
Maria da Conceição de Sousa Brito	139529-7	Ag.Serv.Gerais(Servente)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, *com efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017*, ficando revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 03 de março de 2017.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.